



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|-----------|
| Fts. Nº | 01 |
| Proc. Nº | 1688/2021 |

INDICAÇÃO Nº.

1548/2021



“Dispõe sobre: Instalação de telas anti-insetos em todas as janelas de salas de escolas do ensino municipal”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da instalação de telas anti-insetos nas janelas da rede de ensino municipal de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de agosto de 2021.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
FABIÃO

| |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri |
| A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura |
| Em 24/08/2021 |
| Presidente |

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador solicitando providências no sentido da mitigação de doenças e moléstias causadas pelo contato humano com insetos hospedeiros de vírus como Dengue, Chikungunya, etc. O perímetro escolar por vezes reúne condições perfeitas para proliferação de tais males, pois ocasionalmente congrega mato e água parada em tempos de chuva, dessa maneira, é papel do poder público buscar medidas que deem alívio às internações e gastos com tratamento dessas doenças. Uma maneira de se tentar diminuir esse impacto é justamente a instalação de telas protetoras nas janelas das escolas do município, sabemos da presença desses equipamentos em alguns prédios, no entanto, de maneira ainda incipiente e pontual.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-080-2021 14:31 002365 1/2

Nº - . . 4 9

